Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2020 DOU de 18/05/2020, seção 2, página 38

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 952/2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1°. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 1.460, de 6 de junho de 2018, publicada no D.O.U. n° 108, Seção 2, p. 44, de 7 de junho de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n° 674, de 16 de março de 2020, publicada no D.O.U. n° 55, Seção 2, p. 42, de 20 de março de 2020, referente ao Processo n° **00190.106012/2018-94.**

Art. 2°. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 14/05/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1459772 e o código CRC 230DC4E0

Referência: Processo nº 00190.106013/2018-39 SEI nº 1459772